



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2024**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

.....
PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota de reunião havida entre os Presidentes de Câmara de Oliveira do Bairro e Anadia com Deputados da Assembleia da República do PPD/PSD e CDS-PP, para abordar o tema da criação do Nó de ligação à A1.

Recordou que essa temática tinha sido abordada com o anterior Governo e também já o foi com o atual Governo, designadamente junto do Ministro da Coesão Territorial e do Ministro das Infraestruturas.

Tendo em atenção que este assunto depende em grande medida da vontade política, já que tem de ser o Governo a encetar as negociações com o Concessionário, aqueles Deputados mostraram vontade de intervir junto do mesmo, designadamente por intermédio da apresentação de uma Proposta de Recomendação ao Governo.

Referiu, ainda, ter sido abordado outro tema, este relacionado com as tarifas de depósito de resíduos sólidos urbanos, já que se avizinha um novo aumento, aumento esse de cerca de mais 15,00 € (quinze euros) por tonelada para o ano de 2025, o que naturalmente se refletirá na população.

Deu a conhecer que após uma conversa com a Diretora Regional da Educação, Oliveira do Bairro é



Oliveira do Bairro câmara municipal

dos poucos Concelhos da região, em que se avançou já com a adjudicação das obras em Escolas, mais concretamente na Escola Secundária de Oliveira do Bairro.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber se a reunião foi apenas com o PPD/PSD e CDS-PP, já que, na sua opinião, a mesma deveria ter sido mais abrangente, nomeadamente com o CHEGA e o PS, já que somente com os dois primeiros não é suficiente para aprovar seja que Proposta for na Assembleia da República.

Tendo em atenção que os diferentes Orçamentos de Estado dos últimos anos fazem referência à construção do novo Tribunal de Oliveira do Bairro e da requalificação do antigo Tribunal, questionou se esta temática foi abordada.

O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer que o objetivo foi o de, em primeiro lugar reunir com o Governo, depois reunir com os Partidos que suportam o Governo e posteriormente reunir com os restantes que têm assento na Assembleia da República, estando-se somente a ponderar que será uma reunião conjunta com o PS e CHEGA, já que o Nó de Ligação à A1 nada tem a ver com questões ideológicas, não é um assunto deste ou daquele Partido Político.

Quanto à segunda questão, informou não terem sido discutidos todos os temas, sendo que a questão do novo Tribunal de Oliveira do Bairro será, no devido tempo, apresentada ao Governo.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de setembro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de setembro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 2 de outubro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 2 de outubro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de outubro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de outubro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 5 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de outubro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de outubro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 183 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA PARA A ÁREA DA COMUNICAÇÃO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente ponto está relacionado com o ponto 8 da presente Ordem de Trabalhos, o qual tem uma gralha, onde se lê 17.10.2024, deve ler-se 17.06.2024.

Explicou que o presente contrato de Prestação de Serviços visa suprir a lacuna decorrente da saída da anterior Técnica Superior na área de Design, a qual entendeu passar a exercer funções no sector privado, sendo que, apesar de subsistirem ainda elementos na Bolsa de Recrutamento do Procedimento Concursal anterior, a pessoa que integrou os quadros do Município também entendeu sair para o privado, pelo que, esgotando-se a possibilidade de recurso à Bolsa há necessidade de se abrir um novo Procedimento Concursal.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se existe algum problema na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, tendo em atenção as sucessivas saídas de Técnicos Municipais, o que o leva a sugerir que os problemas possam estar relacionados, ou com mobiliário, ou com relacionamentos, ou



Oliveira do Bairro câmara municipal

de salários, uma vez que, como foi avançado, nem sequer a Bolsa de Recrutamento existente foi suficiente para suprir as funções, pelo que, do seu ponto de vista, os problemas devem ser detetados e atacados, porque se não o forem, qualquer dia não haverá funcionários a trabalhar no Município de Oliveira do Bairro.....

O **Presidente da Câmara**, disse ser da opinião que a função pública deixou de ser atrativa para os Técnicos quando comparada com o setor privado, designadamente em termos salariais, pelo que terá de ser o Governo a mudar um conjunto de regras, porque caso contrário não haverá Técnicos a ingressar, designadamente em áreas como a Engenharia Civil, Mecânica ou Eletromecânica, mas também Design, porque não se consegue oferecer salários iguais aos do sector privado. Apenas a estabilidade é garantida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para a área da Comunicação, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 183 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 184 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVÍSTICA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 184 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Documentação e Arquivística;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Helder Gil Gomes da Silva, Chefe de Divisão do Município de Albergaria-a-Velha e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e José Miguel Cardoso Duarte, Técnicos Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 185 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESIGN

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 185 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Design;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Pedro Ramos, Técnico Superior do Município de Cantanhede e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Rui Miguel Almeida da Conceição, Técnicos Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 186 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente Regulamento será remetido para Discussão Pública, desafiando a população, os empresários e as coletividades a dar os seus contributos. Disse esperar que haja bastantes contributos no decurso do período de Discussão Pública, tanto mais que determinados benefícios se encontram relacionados com as Juntas de Freguesia, dado que parte do IMI reverte para as mesmas.

Disse que o Regulamento tem como objetivo fomentar a estabilidade de emprego, sendo que uma das grandes apostas no mesmo passa pela atribuição de benefícios para quem garantir essa mesma estabilidade laboral, mas também o de atrair novos investimentos que podem passar não só pela construção de novos equipamentos industriais, mas também pelo aproveitamento de imóveis destinados àquela finalidade e que se encontrem abandonados ou em ruínas e ainda por domiciliar a sua sede social no Concelho.

Recordou que este poderá ser o timing perfeito, uma vez que a Autarquia está a implementar a



Oliveira do Bairro câmara municipal

ampliação de diferentes Zonas Industriais e que permitirá atrair cada vez mais investimento para o Concelho de Oliveira do Bairro.

O **Vereador José Soares**, referiu que este tipo de documento merece uma análise bastante profunda e cuidada, pelo que, dois dias para analisar o documento é muito pouco e assim sendo, dado que o documento irá ser submetido a Discussão Pública e se assim entenderem darão o seu contributo, pelo que, nesta fase, a posição do PPD/PSD é a de abstenção.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse concordar com a posição do Vereador José Soares, tendo igualmente questionado, quanto ao período de isenção que pode ir até cinco anos, quem é que irá fazer aquela graduação.

O **Presidente da Câmara**, disse que o Regulamento era de uma leitura muito simples, mas respeita a opinião do Vereador José Soares, muito embora discorde que o mesmo diga que não teve tempo para ler quatro ou cinco páginas, porque é algo limitador daquilo que se pretende de políticos que estão a trabalhar para o Concelho.

No que respeita à questão colocada, informou que as propostas que estão no regulamento são de diversas formas, uma é automática que é da derrama até aos 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) depois, há aquelas que têm que ser requeridas todos os anos e outras há que só são requeridas uma vez, porque na realidade só pode acontecer uma vez, como seja a mudança de sede social da empresa.

Outros apoios estão previstos e que podem ir até cinco anos, como é exemplo disso mesmo a derrama, em que o investidor pode aproveitar em diferentes e sucessivos anos. Depois são previstos outros apoios até cinco anos e até cinco anos para os investimentos novos e são esses investimentos novos que serão todos devidamente analisados, ou seja, tem de ser apresentada uma candidatura, a qual será analisada pela equipa técnica ligada à Divisão Económica e Financeira do Município. Não será nem o Vereador, nem o Presidente da Câmara.

Acrescentou que a análise por parte da equipa técnica é muito fácil, uma vez que deverá ter em atenção uma fórmula, que é muito simples e permitirá a sua avaliação pelo próprio empresário.

Referiu serem os empresários que têm interesse nesta regulamentação, porque poderão aceder a um benefício direto de IMI durante cinco anos, de IMT uma vez ou duas vezes e ainda o benefício das taxas relativas à construção do edifício. Pelo contrário, se o empresário decidir não fazer nada durante esses cinco anos, não usufrui de todos esses benefícios, pelo que, quanto mais rapidamente acelerar com o processo, mais benefícios conseguirá atingir.

O **Vereador José Soares**, redarguiu que não eram somente duas ou três páginas para analisar, mas sim quinze e tem de haver alguma responsabilidade na análise da documentação, até porque, em determinados momentos a própria Câmara Municipal se atrasa por causa do volume de trabalho, o que é compreensível.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Paulo Figueiredo**, confirmou serem quinze as páginas do documento, o qual é bastante complexo de analisar, tendo não só em atenção as fórmulas que incorpora, mas também o impacto que pode vir a ter na economia do Concelho, o que não permite a sua avaliação em duas horas.

O **Presidente da Câmara**, recordou que este tema tem sido amplamente discutido e que todos os presentes têm a formação necessária para o analisar com algum entusiasmo e, eventualmente, sugerir algumas melhorias na presente Reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta n.º 186 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à sobredita Informação/Proposta;

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;

3.º - Seja ainda, no mesmo prazo de 30 dias úteis, diretamente auscultadas para apresentação de sugestões, a Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB) e as Juntas de Freguesia do concelho;

4.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;

5.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição; ..

6.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E



Oliveira do Bairro câmara municipal

INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – OUTUBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, o Relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Comunicar o mesmo ao membro do Governo responsável pela tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa, bem como ao MENAC através da respetiva plataforma eletrónica, nos termos previstos nos n.º 7 e 9 do artigo 6.º do RGCP e, bem assim, promover a sua publicitação nos termos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 304 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que a Associação apresentou uma candidatura ao apoio para aquisição de uma roçadora e uma tenda, propondo-se a atribuição de uma comparticipação de 40%, ou seja, de 248,00€ (duzentos e quarenta e oito euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a Informação/Proposta n.º 304 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 306 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – APOIO NÃO FINANCEIRO – CEDÊNCIA E MONTAGEM DE ESTRADO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de um estrado de palco e montagem à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 306 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos



Oliveira do Bairro câmara municipal

os efeitos legais;

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 307 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – IX CANTÁBUS – FESTIVAL BIENAL DE MÚSICAS E TRADIÇÕES – MEDIDA DE APOIO PONTUAL – ORFEÃO DE BUSTOS.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que é proposto atribuir-se uma comparticipação financeira no montante de 1.064,80€ (mil e sessenta e quatro euros e oitenta centimos) para a realização do Festival de Músicas e Tradições por parte do Orfeão de Bustos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a Informação/Proposta n.º 307 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 308 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ADIANTAMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE - OBSC.....

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou ter sido apresentado pelo Oliveira do Bairro Sport Clube um pedido para adiantamento de 50% do valor das camadas jovens do ano transato, conforme decorre do Regulamento, pelo que se propõe libertar a verba de 12.955,50€ (doze mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta centimos).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 308 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Conceder um adiantamento ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da “Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação” para a Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 12.955,50€ (doze mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos);.....
- 2.º - O apoio financeiro será entregue com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 3.º - O valor atribuído será descontado do valor apurado do Apoio às Atividades Desportivas de Formação para a época desportiva de 2024/2025 após candidatura da Associação a essa Medida de Apoio durante o período de candidatura no ano de 2025;.....
- 4.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 5.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 131 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – NOVAS INSCRIÇÕES NA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – ATÓMICOS SPORT CLUBE
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 15 a 18.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que após a entrega do Relatório Final relacionado com as Camadas Jovens, o assunto é submetido à Câmara Municipal para que esta proceda ao acerto de alguns benefícios a que as Associações em causa têm direito, decorrente de inscrições adicionais de atletas e ao sucesso desportivo, fruto do trabalho que as mesmas desenvolvem.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para a modalidade de Basquetebol na época desportiva 2023-2024, no valor de 299,25 € (duzentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos), referente a novas inscrições verificadas no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 131 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 132 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

apoio financeiro atribuído à Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para as modalidades de Atletismo e de Futsal na época desportiva 2023-2024, no valor de 1.725,00 € (mil setecentos e vinte e cinco euros), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 132 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...

.....
PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 133 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para a modalidade de Atletismo na época desportiva 2023-2024, no valor de 4.136,25 € (quatro mil cento e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 133 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...

.....
PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 134 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para a modalidade de Ginástica Artística na época desportiva 2023-2024, no valor de 2.073,75 € (dois mil setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 134 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...

.....
PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 135 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.....

Intervenção neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir a fim



Oliveira do Bairro câmara municipal

de introduzir o assunto relativo aos Pontos 19 e 20.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu serem dois reconhecidos atletas do Concelho da modalidade de atletismo e que para complementar os seus treinos solicitam a colaboração da Autarquia no acesso gratuito às Piscinas Municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas de utilização das Piscinas Municipais, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 135 | 2024, apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 136 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas de utilização das Piscinas Municipais, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 136 | 2024, apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...

PONTO 21 – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO – CONTRATO N.º 239/2023 – CONTRATO PROGRAMA – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS – AGRUPAMENTO 1143 SÃO SIMÃO DE OIÃ.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 21, 22 e 23.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que a explicação se encontra amplamente dada nos Relatórios dos Gestores dos Contratos e que conclui ser necessário que as Associações restituam parte do valor do apoio inicialmente atribuído para cada uma das atividades por si promovidas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto no Relatório do Gestor do Contrato n.º 239/2023 – Contrato Programa – Medida de Apoio ao Escutismo – Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português – Agrupamento 1143 São Simão de Oiã, datado de 23 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 22 – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO – CONTRATO N.º 281/2023 – CONTRATO PROGRAMA – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – ORFEÃO DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto no



Oliveira do Bairro câmara municipal

Relatório do Gestor do Contrato n.º 281/2023 – Contrato Programa – Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística Musical – Orfeão de Bustos, datado de 23 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 23 – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO – CONTRATO N.º 78/2024 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – RANCHO FOLCLÓRICO SÃO SIMÃO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto no Relatório do Gestor do Contrato n.º 78/2024 – Protocolo de Cooperação Financeira – Rancho Folclórico São Simão da Mamarrosa, datado de 15 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO N.º 01|2024 PRESTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS HABITACIONAIS

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse tratar-se de uma proposta de atribuição de apoios a conceder a Munícipes no âmbito do Regulamento dos Apoios Habitacionais e que decorre da avaliação efetuada por parte da Comissão de Análise das Candidaturas apresentadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 01|2024 da Comissão de Análise das Candidaturas para atribuição dos apoios a conceder no âmbito do Regulamento Municipal dos Apoios Habitacionais, datada de 21 de outubro de 2024, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 61.2024 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – FASE 2 (RUA 30 DE JUNHO, RUA DOS COLÉGIOS) - DOAÇÃO DE 2 PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DOS PRÉDIOS RÚSTICO ARTIGO 8099 E URBANO ARTIGO 1069, FREGUESIA DE OIÃ

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente cedência se reporta a prédios a integrar o domínio público sítios na Rua 30 de junho em Oiã, decorrente da requalificação urbana que se pretende para o local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 61.2024 | DOM prestada pela Divisão de Obras Municipais,



Oliveira do Bairro câmara municipal

datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aceitar, livre de quaisquer ónus e encargos, a doação das 2 parcelas de terreno, com a área total de 145m² melhor identificadas nos pontos 4 e 5 da sobredita Informação Técnica, cujos prédios de onde serão desanexadas são propriedade da herança indivisa de Alberto Esteves Martinho, Cabeça de Casal de Herança, destinando-se as mesmas a integrar o domínio público municipal, nomeadamente para o alargamento de via e do cruzamento entre a Rua 30 de Junho, a Rua Padre Resende e a Rua Conde de Águeda, e ainda para implementação de infraestruturas e equipamentos públicos;

2.º - Proceder à demolição das construções existentes.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 222.2024|DPGU, PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO 13/94 (PO 859G/94) - PONDERAÇÃO DA PRONÚNCIA DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES 6 A 11, AO ABRIGO DO ARTIGO 27.º DO RJUE.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se do Relatório de Ponderação da Pronúncia dos Proprietários, o qual se encontra suficientemente detalhado e com o respetivo enquadramento legal e o correspondente suporte técnico.

Acrescentou que o mesmo, politicamente, se adequa e justifica, pelo que se encontram reunidas todas as condições para ser aprovada a alteração ao loteamento, ao qual se seguirá os correspondentes procedimentos administrativos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 222.2024|DPGU prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de alteração do loteamento com alvará 13/94, nos termos e ao abrigo do artigo 48.º do RJUE;

2.º - Sejam os titulares dos lotes e demais interessados notificados, em fase de audiência, para se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de 30 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 48.º do RJUE, sobre aquele projeto de decisão.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 90 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DO “CONCERTO DE NATAL”, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 90|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 17 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar o Círculo de Cultura Musical da Bairrada do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista à realização de “Concerto de Natal” no dia 13 de dezembro de 2024.

PONTO 28 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO “REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ” – PARA CONHECIMENTO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que na obstante tratar-se de uma competência delegada no Presidente da Câmara, tendo em atenção que nem todos os Município da CIRA possuem aquela delegação de competências e levaram o assunto a Reunião e Câmara para ratificação, entendeu que, em coerência com os restantes Municípios da CIRA, também o assunto deveria ser presente para conhecimento de todo o Executivo Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da assinatura do Protocolo de Cooperação para a Implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 30 de outubro do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.071.889 Euros e 75 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **894.141 Euros e 91 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.966.031 Euros e 66 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo